

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0203/2019-SMS**

**Portaria nº 0203/2019-SMS** Lagoa Nova / RN, 14 de agosto de 2019.

“Torna sem efeito as portarias que concedem diárias aos servidores que se especificam e dá outras providências.”

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, as portarias da Secretaria Municipal de Saúde abaixo descritas, onde concedem indenização (reembolso) aos servidores que se especificam e dá outras providências.

PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	OBJETO	SERVIDOR	Matrícula
Nº 135/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	FRANCISCO MACIEL ALVES DE MEDEIROS.	0730
Nº 136/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	DIANA PEREIRA DE SOUZA	0744
Nº 137/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	APARECIDA CLAUDIA BATISTA DE SOUSA	0745
Nº 138/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	LUCLECIO ALEX MIGUEL	0257
Nº 139/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	FRANCISCO JUCIÉLIO DA SILVA	0589
Nº 140/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	RAFAEL DA SILVA MEDEIROS	591
Nº 141/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	FRANCISCO CARLOS AS SILVA FERREIRA	0276
Nº 142/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	XXXXX
Nº 143/2019	15/05/2019	Conceder Indenização (reembolso)	UBIRATAM ALVES DA SILVA	30122

**Art. 2º** - Esta Portaria tornará sem efeito na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ronery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**A663A86F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2019. Edição 2083  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>